

RESOLUÇÃO Nº 04/76/CEP

Aprova realização de curso.

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino - ao apreciar o processo n. 613/76 em sua reunião extraordinária do dia 19 do mês em curso;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 26 do corrente;

R E S O L V E:

Aprovar a realização do curso "SISTEMÁTICA TEÓRICO/PRACTICA DA RECICLAGEM NO SERVIÇO SOCIAL", ministrado pela Faculdade de Serviço Social desta Universidade.

Sala das Sessões, 26 de março de 1976.

Dr. José Lopes Gama  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA